



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)**, em favor da empresa **Rafael Vieira Cardoso**, referente à prestação de serviços de recarga de 1 (um) botijão de gás GLP 13kg, para o Cartório Eleitoral de Bonfinópolis (329ª ZE), conforme proposto no documento nº 3759265, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Nos termos informados pela SGA, fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Assim sendo, dispensei a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA**, Secretário(a), em 09/02/2023, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3839186** e o código CRC **9C64BD8D**.

0000008-44.2023.6.13.8329

3839186v1